DECISÃO Nº 76, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Concede autorização prévia para transferência do controle societário da empresa Passaredo Transportes Aéreos S.A.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso III, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e considerando o que consta do processo nº 00058.515672/2017-14,

DECIDE:

Art. 1º Conceder autorização prévia para transferência do controle societário e da totalidade das ações representativas do capital social da concessionária PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS S.A., CNPJ nº 00.512.777/0001-35, nos termos deliberados pela Assembleia Geral Extraordinária realizada pela sociedade empresária em 15 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra**, **Diretor-Presidente, Substituto**, em 28/06/2018, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade, informando o código verificador **1958227** e o código CRC **C7CD34A6**.

Referência: Processo nº 00058.515672/2017-14 SEI nº 1958227